



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº 05/2024/AVAQUALIS/SUP/HC-UFTM-EBSEH

Uberaba, *data da assinatura eletrônica.*

Assunto: Avaliação Interna Parcial da Qualidade.

Ao vigésimo quarto dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se na sala de reunião do STGQ, para o planejamento da 5ª Avaliação Interna Parcial da Qualidade, os avaliadores internos da qualidade conforme horários abaixo:

- 08:00h - Ana Cíntia Ribeiro da Silva e Luciana Paiva Romualdo
- 09:00h - Daniela Marques e Priscila Salge Mauad Rodrigues
- 10:00 - Josiane Garcia e Lethicia Borges Oliveira
- 11:00h - Luana Ribeiro Ferreira e Marcos Vinícius Rocha

Ao vigésimo sexto dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se na sala de reunião do STGQ, para o planejamento da 5ª Avaliação Interna Parcial da Qualidade, os avaliadores internos da qualidade conforme horários abaixo:

- 07:30h - Marina Stark Rezende de Paula e Raquel Bessa Ribeiro Rosalino
- 08:00h - Daniel Leonardo Ferreira e Sara Borges Ferreira Gomes
- 11:00h - Andréa Silva Dutra Tirones e Livia Helena de Moraes Pereira

Luana inicia as reuniões informando que foi criada no Teams uma equipe para cada dupla de avaliador, na qual serão inseridas as lideranças para postagem das evidências. Luana solicita que sejam criadas pastas para cada rastreador e pastas para cada requisito avaliado. Luana informa que as confirmações das reuniões agendadas e os planejamentos finalizados serão enviados também por e-mail. Luana demonstra um modelo de planejamento na qual mantém na cor verde evidências vigentes e na cor vermelha as solicitações de novas. Informa que os avaliadores deverão excluir no planejamento evidências vencidas. Luana esclarece dúvidas sobre os planejamentos e rastreadores. Nada mais havendo a relatar, eu, Luana Ribeiro Ferreira, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai por todos assinada.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Luana Ribeiro Ferreira, Coordenador(a) da Comissão**, em 05/06/2024, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinicius Rocha, Membro da Comissão**, em 06/06/2024, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Leonardo Ferreira, Membro da Comissão**, em 06/06/2024, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Garcia, Enfermeiro(a)**, em 07/06/2024, às 07:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Marques, Membro da Comissão**, em 07/06/2024, às 07:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sara Borges Ferreira Gomes, Membro da Comissão**, em 07/06/2024, às 07:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Paiva Romualdo, Enfermeiro(a)**, em 20/06/2024, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cintia Ribeiro da Silva, Membro da Comissão**, em 20/06/2024, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Stark Rezende de Paula, Membro da Comissão**, em 21/06/2024, às 07:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Salge Mauad Rodrigues, Membro da Comissão**, em 21/06/2024, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lethicia Borges Oliveira, Membro da Comissão**, em 21/06/2024, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Silva Dutra Tirones, Membro da Comissão**, em 21/06/2024, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Bessa Ribeiro Rosalino, Membro da Comissão**, em 21/06/2024, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Livia Helena De Moraes Pereira, Membro da Comissão**, em 21/06/2024, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39554332** e o código CRC **A72380B7**.

Referência: Processo nº 23521.001179/2024-14 SEI nº 39554332

Criado por [luana.ribeiro](#), versão 2 por [luana.ribeiro](#) em 05/06/2024 09:31:28.